



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1457/2013**

Ementa

**REFERENDA NOMEAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DA DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN, RESPECTIVAMENTE EUDIS URBANO DOS SANTOS, ANDRÉ ROCHA MARINHO E ANGÉLICA MARIA TOMAZINI.**

Data da Norma

**05/03/2013**

Data de Publicação

**12/03/2013**

Veículo de Publicação

**IOM**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1527/2013](#) - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



Processo 66.508

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.457, DE 05 DE MARÇO DE 2013**

Referenda nomeação do Diretor-Presidente, do Diretor Administrativo-Financeiro e da Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, respectivamente EUDIS URBANO DOS SANTOS, ANDRÉ ROCHA MARINHO e ANGÉLICA MARIA TOMAZINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de março de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

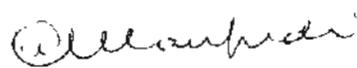
Art. 1º. É referendada a nomeação do Diretor-Presidente, do Diretor Administrativo-Financeiro e da Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, respectivamente EUDIS URBANO DOS SANTOS, ANDRÉ ROCHA MARINHO e ANGÉLICA MARIA TOMAZINI, nos termos das Portarias 41 e 42, de 23 de janeiro de 2013, e 49, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de março de dois mil e treze (05/03/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de março de dois mil e treze (05/03/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa